

3º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS



Inovação Digital na Saúde e os Avanços no SUS

EDITAL DE PATROCÍNIO

3º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS
INOVAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE E OS AVANÇOS NO SUS



cosemsto.org

cosemstoadm@gmail.com

63 3233-6465 e 63 3233-6470

104 Norte, av Lo2

lote 19, Ed. Homaidam

Palmas-TO CEP: 77.006-022



I APRESENTAÇÃO

1 HISTÓRICO

Organizado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS/TO), entidade não governamental sem fins lucrativos que congrega todas as Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins, o Congresso do COSEMS/TO é realizado com a participação de representantes dos órgãos e entidades das três esferas de governo, de associações civis e da sociedade em geral, e busca discutir e disseminar conceitos e práticas voltados à qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o delineamento de estratégias a serem implementadas no âmbito estadual e regional, que possam contribuir com o avanço do Sistema.

A última edição de um congresso do COSEMS/TO, foi a quase uma década, o que torna imprescindível a realização de um evento desse porte, considerando os esforços empreendidos por este Conselho na busca pela discussão plural e holística sobre a saúde pública, e, nesse sentido, o tema escolhido para orientar as discussões no Congresso do COSEMS/TO em sua 3ª edição foi *“Inovação Digital na Saúde e Avanços no Sus”*.

E é sob essa perspectiva que o III Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins (**EVENTO**) reunirá em **Palmas (TO)**, entre os dias **15 a 17 de outubro de 2025**, palestrantes com conhecimento e atuação na saúde pública, privilegiando a promoção de debates de temas afetos a esses assuntos e que suscitarão o aprimoramento das discussões e do direcionamento da tomada de decisão dos gestores.

O congresso se propõe a explorar caminhos inovadores e sustentáveis para a gestão do sistema público de saúde, a partir do uso ético e eficiente das tecnologias digitais. Busca-se promover reflexões sobre os avanços já conquistados e os desafios ainda presentes, contribuindo para a construção de um SUS mais integrado, resolutivo, democrático e equitativo.

Esse encontro representa uma oportunidade ímpar para consolidar a cooperação federativa, fortalecer o papel dos municípios na gestão do SUS e ampliar os espaços de diálogo e escuta qualificada com a sociedade civil. A interação entre gestores, trabalhadores, usuários, representantes do controle social, instituições formadoras e movimentos sociais será essencial para promover o compartilhamento de experiências e a construção coletiva de soluções, reafirmando os princípios da universalidade, integralidade e participação social.

2 PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Ao longo dos três dias de programação, serão promovidas mesas-redondas, oficinas, seminários, bem como a socialização de experiências exitosas que integraram a 5ª Mostra Tocantinense de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, realizada no período de 22 a 24 de abril de 2025, ocasião em que diversos municípios apresentaram práticas exitosas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Ademais, o evento contará com a realização da Feira “Tocantinense de Saúde e Gestão”, na qual serão instalados estandes do próprio COSEMS/TO, do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria Estadual da Saúde (SES), da Prefeitura Municipal de Palmas, bem como de diversas instituições públicas e privadas, com a finalidade de propiciar a exposição de experiências e fomentar mecanismos de interação entre os diversos organismos vinculados ao SUS e a sociedade civil.

A Feira acontecerá no período de 15 a 17 de outubro de 2025, sendo que **no dia 14, a partir das 14h, acontecerá o pré-credenciamento e a ocupação dos estandes**, também no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha: Localizado em Palmas, na zona rural, próximo à rodovia TO-050.

3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

O Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, onde é realizada a renomada AGROTINS, passou por uma ampla revitalização, contando com a

pavimentação em bloquetes das avenidas internas, reestruturação do calçamento, criação de novos espaços, iluminação, estacionamento, banheiros, entre outros.

O espaço que será utilizado para realização do III Congresso do COSEMS/TO, possui 02 (dois) pavilhões, com área total de 3.000m² (três mil metros quadrados), sendo que serão utilizados para a montagem da feira um pavilhão com área total de 1.200m² (mil e duzentos metros quadrados), foyer de entrada com 20m² (vinte metros quadrados), salas de atividades no primeiro e segundo pavimento com capacidade para até 120 (cento e vinte) lugares. Além da cozinha industrial e praça de alimentação já existentes, o segundo pavilhão conta com um auditório máster (Auditório Serras Gerais) com capacidade para 500 (quinhentos) lugares e uma ampla praça de alimentação para mais de 800 (oitocentos) lugares.

As áreas destinadas a exposições e feiras contam com instalações elétricas e cabeamento estruturado, facilitando a montagem e todo o serviço de apoio logístico, bem como cabeamento de internet, 100% (cem por cento) fibra óptica, ao longo de toda sua estrutura, e todos os seus espaços são climatizados.

II Patrocínio

O patrocínio do Congresso do COSEMS/TO é direcionado a todas as instituições e empresas, públicas e privadas, interessadas em associar sua marca à qualidade do EVENTO. Ao se tornar Patrocinador, sua marca ganhará maior visibilidade, sendo vinculada a um evento de abrangência estadual na área da Saúde Pública. **Seja um Patrocinador do III Congresso do COSEMS/TO! Verifique no Anexo II a categoria e unidade de seu interesse e solicite a reserva preenchendo o formulário específico disponível no Anexo III.**

As instituições e empresas interessadas em apresentarem seus produtos, serviços e tecnologias como patrocinadores do III Congresso do COSEMS/TO poderão fazê-lo a partir de 03 (três) categorias distintas, conforme opções a seguir:

1 Patrocinador Diamante

Serão disponibilizadas **03 (três) cotas** ao valor unitário de **R\$ 30.000,00 (trinta**



cosemsto.org

cosemstoadm@gmail.com

63 3233-6465 e 63 3233-6470

104 Norte, av Lo2

lote 19, Ed. Homaidam

Palmas-TO CEP: 77.006-022



mil reais).

ATENÇÃO: É reservado ao COSEMS/TO o direito de elaborar a programação científica do EVENTO, não sendo possível ao Patrocinador Diamante interferir em seu conteúdo ou indicar palestrantes para as atividades da referida programação.

1.1 CONTRAPARTIDA – ANTES DO EVENTO:

a) Exposição da logomarca

A logomarca do Patrocinador Diamante irá figurar no material promocional e o EVENTO, em local reservado aos Patrocinadores Diamante.

ATENÇÃO: Toda inserção de logomarca está condicionada ao seu recebimento dentro do formato e prazos estabelecidos e será feita apenas em materiais ainda não publicados.

Dependendo da data de sua adesão, o Patrocinador Diamante poderá ter a sua marca vinculada a esse material de divulgação por até 05 (cinco) meses.

A denominação de material promocional inclui:

- *Hotsite* do Congresso, no Portal do COSEMS/TO, onde terá um *link* para o sítio eletrônico do Patrocinador; e
- *Cards* a serem utilizados nas redes sociais do COSEMS/TO para divulgação do EVENTO.

1.2 CONTRAPARTIDAS – DURANTE O EVENTO:

a) Participação no EVENTO

O Patrocinador Diamante terá direito a **09 (nove) inscrições gratuitas** com acesso às atividades do Congresso, mediante inscrição prévia.

ATENÇÃO: Até o dia 10/10/2025 deverá ser enviada ao COSEMS/TO a lista com os nomes das 05 (cinco) inscrições gratuitas

b) Estande Diamante

O Patrocinador Diamante terá direito a **um estande padrão**, montado somente com balcão, mesa e 04 (quatro) cadeiras, medindo **48m² (quarenta e oito metros quadrados)**, em área de destaque na exposição.

A seu critério, o Patrocinador Diamante poderá optar pelo **desconto de 20% (vinte por cento) no valor da cota de patrocínio**, se não for do seu interesse utilizar a área disponibilizada pelo COSEMS/TO na Feira *"Tocantinense de Saúde e Gestão"*.

ATENÇÃO: Caso o Patrocinador Diamante opte pela utilização do estande disponibilizado deverá obedecer, para além das regras contidas no presente Edital, às normas básicas de montagem, desmontagem, energia, sonorização, limpeza, alimentação, envio de materiais e equipamentos, e as restrições, detalhados no Manual do Expositor do III Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins, disponível no Hotsite do Congresso. E, caso opte pela customização do estande, as expensas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade

Serão fornecidas até 12 (doze) credenciais para o *staff* que estará presente no estande Diamante, com direito a 12 (doze) bolsas, mas sem acesso às atividades do Congresso.

ATENÇÃO: A lista com os nomes das 12 (doze) credenciais para o *staff* deverá ser enviada ao CONASEMS até o dia 10/10/2025.

c) Vídeo de Divulgação

O Patrocinador Diamante terá direito de veiculação de um vídeo de divulgação (institucional, educativo ou de apresentação/divulgação de um produto) de até 01 (um) minuto, a ser exibido em *looping* no painel de *led* que será instalado na Feira *"Tocantinense de Saúde e Gestão"*.

ATENÇÃO: A implementação dessa contrapartida está condicionada à submissão, até o dia 01/10/2025, para apreciação do COSEMS/TO, da ementa e eventual material de apresentação nos formatos MOV, MPEG4, AVI, WMV, MPEGVS, FLV, ou compatíveis, para

análise e manifestação das áreas técnicas e de integridade deste Conselho, as quais irão subsidiar a sua aprovação ou rejeição por parte da Entidade.

d) Divulgação Institucional

A logomarca do Patrocinador Diamante irá figurar nos painéis dos totens instalados na entrada das salas e auditórios, em local reservado aos Patrocinadores Diamante.

O Patrocinador Diamante terá também o direito de inserção da sua logomarca no Pórtico de Entrada do **EVENTO** e no *banner* de fundo de palco do Auditório principal, a serem especialmente construídos/montados para o **EVENTO**.

ATENÇÃO: Toda inserção de logomarca está condicionada ao seu recebimento pelo COSEMS/TO dentro do formato e prazos estabelecidos

e) Realização de Atividade

O Patrocinador Diamante, para demonstrar seus produtos e/ou serviços, terá direito à realização de 01 (uma) **PALESTRA**, com duração de até 1 (uma) hora, em espaço a ser disponibilizado pelo COSEMS/TO.

Essa experiência exclusiva acontecerá entre os dias 15 a 17 de outubro de 2025 e de forma intercalada entre os integrantes do segmento Diamante, de modo que a atividade de determinado Patrocinador não se desenvolva em concorrência à dos demais.

ATENÇÃO: A realização desse tipo de atividade deverá ser definida previamente ao **EVENTO**, a partir da submissão, até o dia 01/10/2025, da ementa e eventual material de apresentação à apreciação do COSEMS/TO, para análise e manifestação das áreas técnica e de integridade deste Conselho, as quais irão subsidiar a aprovação da realização da atividade por parte da Entidade

f) Material de Divulgação

Será concedido o direito de encartar nas bolsas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador Diamante, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pelo COSEMS/TO. Os medicamentos e produtos de interesse para a Saúde, conforme definição da Lei Federal nº 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios: a) serem registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e b) terem a recomendação de incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). O material a ser encartado deverá ser apresentado **até o dia 01/10/2025**, para análise do COSEMS/TO, e se aprovado, deverá ser entregue no local do **EVENTO entre as 08h do dia 13/10/2025 e as 18h do dia 14/10/2025**, a fim de que seja encartado nas bolsas. Materiais entregues após esse dia e horário não serão inseridos nas bolsas.

1.3 CONTRAPARTIDAS – APÓS O EVENTO:

A logomarca do Patrocinador Diamante será disponibilizada no *hotsite* do Congresso, no Portal do COSEMS/TO, durante 30 (trinta) dias contados a partir do término do **EVENTO**.

ATENÇÃO: Todos os materiais, conteúdo e informações divulgados e/ou distribuídos pelo Patrocinador Diamante, independentemente de estarem relacionados a medicamentos ou produtos de interesse para a saúde, deverão conter um aviso informando que seu conteúdo é de sua inteira responsabilidade, não havendo qualquer caráter de recomendação de compra ou uso de eventuais produtos ou serviços por parte do COSEMS TO

2 PATROCINADOR OURO

Serão disponibilizadas **04 (quatro) cotas** ao valor unitário de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ATENÇÃO: É reservado ao COSEMS/TO o direito de elaborar a programação científica do EVENTO, não sendo possível ao Patrocinador Ouro interferir em seu conteúdo ou indicar palestrantes para as atividades da referida programação

2.1 CONTRAPARTIDAS – ANTES DO EVENTO:

a) Exposição da logomarca

A logomarca do Patrocinador Ouro irá figurar no material promocional do EVENTO, em local reservado para os Patrocinadores Ouro.

Dependendo da data de sua adesão, o Patrocinador Ouro poderá ter a sua marca vinculada a esse material de divulgação por até 05 (cinco) meses.

ATENÇÃO: Toda inserção de logomarca está condicionada ao seu recebimento dentro do formato e prazos estabelecidos

A denominação de material promocional inclui:

- *Hotsite* do Congresso, no Portal do COSEMS/TO, onde terá um *link* para o sítio eletrônico do Patrocinador; e
- *Cards* a serem utilizados nas redes sociais do COSEMS/TO para divulgação do EVENTO.

2.2 CONTRAPARTIDAS – DURANTE O EVENTO:

a) Participação no EVENTO

O Patrocinador Ouro terá direito a **04 (quatro) inscrições gratuitas** com acesso às atividades do Congresso, mediante inscrição prévia.

ATENÇÃO: Até o dia 10/10/2025 deverá ser enviada ao COSEMS/TO a lista com os nomes das 04 (quatro) inscrições gratuitas

b) Estande Ouro

O Patrocinador Ouro terá direito a **um estande padrão**, montado somente com balcão, mesa e 04 (quatro) cadeiras, medindo **24 m² (vinte e quatro metros quadrados)**, em área de destaque na exposição.

A seu critério, o Patrocinador Ouro poderá optar pelo **desconto de 15% (quinze por cento) no valor da cota de patrocínio**, se não for do seu interesse utilizar a área disponibilizada pelo COSEMS/TO na Feira “Tocantinense de Saúde e Gestão”.

ATENÇÃO: Caso o Patrocinador Ouro opte pela utilização do estande disponibilizado deverá obedecer, para além das regras contidas no presente edital, às normas básicas de montagem, desmontagem, energia, sonorização, limpeza, alimentação, envio de materiais e equipamentos, e as restrições, detalhados no Manual do Expositor do III Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins, disponível *Hotsite* do EVENTO. E, caso opte pela customização do estande, as expensas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade

Serão fornecidas até 06 (seis) credenciais para o *staff* que estará presente no estande, com direito a 06 (seis) bolsas, mas sem acesso às atividades do Congresso.

ATENÇÃO: A lista com os nomes das 06 (seis) credenciais para o *staff* deverá ser enviada ao COSEMS/TO até o dia 10/10/2025.

c) Vídeo de Divulgação

O Patrocinador Ouro terá direito de veiculação de um vídeo de divulgação (institucional, educativo ou de apresentação/divulgação de um produto) de até 30 (trinta) segundos, a ser exibido em *looping* no painel de *led* que será instalado na Feira “Tocantinense de Saúde e Gestão”.

Caso a duração do vídeo seja maior do que 30 (trinta) segundos, serão considerados os primeiros 30 (trinta) segundos.

ATENÇÃO: A implementação dessa contrapartida está condicionada à submissão, até o dia 01/10/2025, para apreciação do COSEMS/TO, da ementa e eventual material de apresentação nos formatos MOV, MPEG4, AVI, WMV, MPEGVS, FLV, ou compatíveis, para análise e manifestação das áreas técnicas e de integridade deste Conselho, as quais irão subsidiar a sua aprovação ou rejeição por parte da Entidade

d) Divulgação Institucional

A logomarca do Patrocinador Ouro irá figurar nos painéis dos totens instalados na entrada das salas e auditórios, em local reservado aos Patrocinadores Ouro.

O Patrocinador Ouro terá também o direito de inserção da sua logomarca no Pórtico de Entrada do **EVENTO** e no *banner* de Fundo de Palco do Auditório Principal, a serem especialmente construídos/montados para o **EVENTO**.

ATENÇÃO: Toda inserção de logomarca está condicionada ao seu recebimento pelo COSEMS/TO dentro do formato e prazos estabelecidos

e) Realização de Atividade

Caso opte pela ocupação/customização do estande, o Patrocinador Ouro também terá direito à realização de ação promocional no seu próprio recinto.

f) Material de Divulgação

Será concedido o direito de encartar nas bolsas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador Ouro, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pelo COSEMS/TO. Os medicamentos e produtos de interesse para a Saúde, conforme definição da Lei Federal nº 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios: a) serem registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e b) terem a recomendação de

incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). O material a ser encartado deverá ser apresentado **até o dia 01/10/2025**, para análise do COSEMS/TO, e se aprovado, deverá ser entregue no local do **EVENTO entre as 08h do dia 13/10/2025 e as 18h do dia 14/10/2025**, a fim de que seja encartado nas bolsas. Materiais entregues após esse dia e horário não serão inseridos nas bolsas.

1.3 CONTRAPARTIDAS – APÓS O EVENTO:

A logomarca do Patrocinador Ouro será disponibilizada no *hotsite* do Congresso, no Portal do COSEMS/TO, durante 30 (trinta) dias contados a partir do término do **EVENTO**.

ATENÇÃO: Todos os materiais, conteúdo e informações divulgados e/ou distribuídos pelo Patrocinador Ouro, independentemente de estarem relacionados a medicamentos ou produtos de interesse para a saúde, deverão conter um aviso informando que seu conteúdo é de sua inteira responsabilidade, não havendo qualquer caráter de recomendação de compra ou uso de eventuais produtos ou serviços por parte do COSEMS TO

3 PATROCINADOR PRATA

Serão disponibilizadas **07 (sete) cotas** ao valor unitário de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

ATENÇÃO: É reservado ao COSEMS/TO o direito de elaborar a programação científica do **EVENTO**, não sendo possível ao Patrocinador Prata interferir em seu conteúdo ou indicar palestrantes para as atividades da referida programação

2.1 CONTRAPARTIDAS – ANTES DO EVENTO:

a) Exposição da logomarca

A logomarca do Patrocinador Prata irá figurar no material promocional do **EVENTO**, em local reservado para os Patrocinadores Prata.

Dependendo da data de sua adesão, o Patrocinador Prata poderá ter a sua marca vinculada a esse material de divulgação por até 05 (cinco) meses.

ATENÇÃO: Toda inserção de logomarca está condicionada ao seu recebimento dentro do formato e prazos estabelecidos

A denominação de material promocional inclui:

- *Hotsite* do Congresso, no Portal do COSEMS/TO, onde terá um *link* para o sítio eletrônico do Patrocinador; e
- *Cards* a serem utilizados nas redes sociais do COSEMS/TO para divulgação do EVENTO.

3.2 CONTRAPARTIDAS – DURANTE O EVENTO:

a) Participação no EVENTO

O Patrocinador Prata terá direito a 02 (duas) inscrições gratuitas com acesso às atividades do Congresso, mediante inscrição prévia.

ATENÇÃO: Até o dia 10/10/2025 deverá ser enviada ao COSEMS/to a lista com os nomes das 02 (duas) inscrições gratuitas

b) Estande Prata

O Patrocinador Prata terá direito a **um estande padrão**, montado somente com balcão, mesa e quatro cadeiras, medindo **12 m² (doze metros quadrados)**, em área de destaque na exposição.

A seu critério, o Patrocinador Prata poderá optar pelo **desconto de 10% (dez por cento)** no valor da cota de patrocínio, se não for do seu interesse utilizar a área disponibilizada pelo COSEMS/TO na Feira “Tocantinense de Saúde e Gestão”.

ATENÇÃO: Caso o Patrocinador Prata opte pela utilização do estande disponibilizado deverá obedecer, para além das regras contidas no presente edital, às normas básicas de montagem, desmontagem, energia, sonorização, limpeza, alimentação, envio de materiais e equipamentos, e as restrições, detalhados no Manual do Expositor do III Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins, disponível no *Hotsite* do EVENTO. E, caso opte pela customização do estande, as expensas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade

Serão fornecidas até 03 (três) credenciais para o *staff* que estará presente no estande, com direito a 03 (três) bolsas, mas sem acesso às atividades do Congresso.

ATENÇÃO: A lista com os nomes das 03 (três) credenciais para o *staff* deverá ser enviada ao CONASEMS até o dia 10/10/2025.

c) Vídeo de Divulgação

O Patrocinador Prata terá direito de veiculação de um vídeo de divulgação (institucional, educativo ou de apresentação/divulgação de um produto) de até 20 (vinte) segundos a ser exibido em *looping* no painel de *led* que será instalado na Feira “Tocantinense de Saúde e Gestão”.

Caso a duração do vídeo seja maior do que 20 (vinte) segundos, serão considerados os primeiros 20 (vinte) segundos.

ATENÇÃO: A implementação dessa contrapartida está condicionada à submissão, até o dia 01/10/2025, para apreciação do COSEMS/TO, da ementa e eventual material de apresentação nos formatos MOV, MPEG4, AVI, WMV, MPEGVS, FLV, ou compatíveis, para análise e manifestação das áreas técnica e de integridade deste Conselho, as quais irão subsidiar a sua aprovação ou rejeição por parte da Entidade

d) Divulgação Institucional

A logomarca do Patrocinador Prata irá figurar nos painéis dos totens instalados na entrada das salas e auditórios, em local reservado aos Patrocinadores Prata.

O Patrocinador Prata terá também o direito de inserção da sua logomarca no Pórtico de Entrada do **EVENTO** e no *banner* de Fundo de Palco do Auditório Principal, a serem especialmente construídos/montados para o **EVENTO**.

ATENÇÃO: Toda inserção de logomarca está condicionada ao seu recebimento pelo COSEMS/TO dentro do formato e prazos estabelecidos

e) Realização de Atividade

Caso opte pela ocupação/customização do estande, o Patrocinador Prata também terá direito à realização de ação promocional no seu próprio recinto.

f) Material de Divulgação

Será concedido o direito de encartar nas bolsas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador Prata, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pelo COSEMS/TO. Os medicamentos e produtos de interesse para a Saúde, conforme definição da Lei Federal nº 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios: a) serem registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e b) terem a recomendação de incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). O material a ser encartado deverá ser apresentado **até o dia 01/10/2025**, para análise do COSEMS/TO, e se aprovado, deverá ser entregue no local do **EVENTO entre as 08h do dia 13/10/2025 e as 18h do dia 14/10/2025**, a fim de que seja encartado nas bolsas. Materiais entregues após esse dia e horário não serão encartados nas bolsas.

3.3 CONTRAPARTIDAS – APÓS O EVENTO:

A logomarca do Patrocinador Prata será disponibilizada no *hotsite* do Congresso, no Portal do COSEMS/TO, durante 30 (trinta) dias contados a partir do término do **EVENTO**.

ATENÇÃO: Todos os materiais, conteúdo e informações divulgados e/ou distribuídos pelo Patrocinador Ouro, independentemente de estarem relacionados a medicamentos ou produtos de interesse para a saúde, deverão conter um aviso informando que seu conteúdo é de sua inteira responsabilidade, não havendo qualquer caráter de recomendação de compra ou uso de eventuais produtos ou serviços por parte do COSEMS TO

III INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

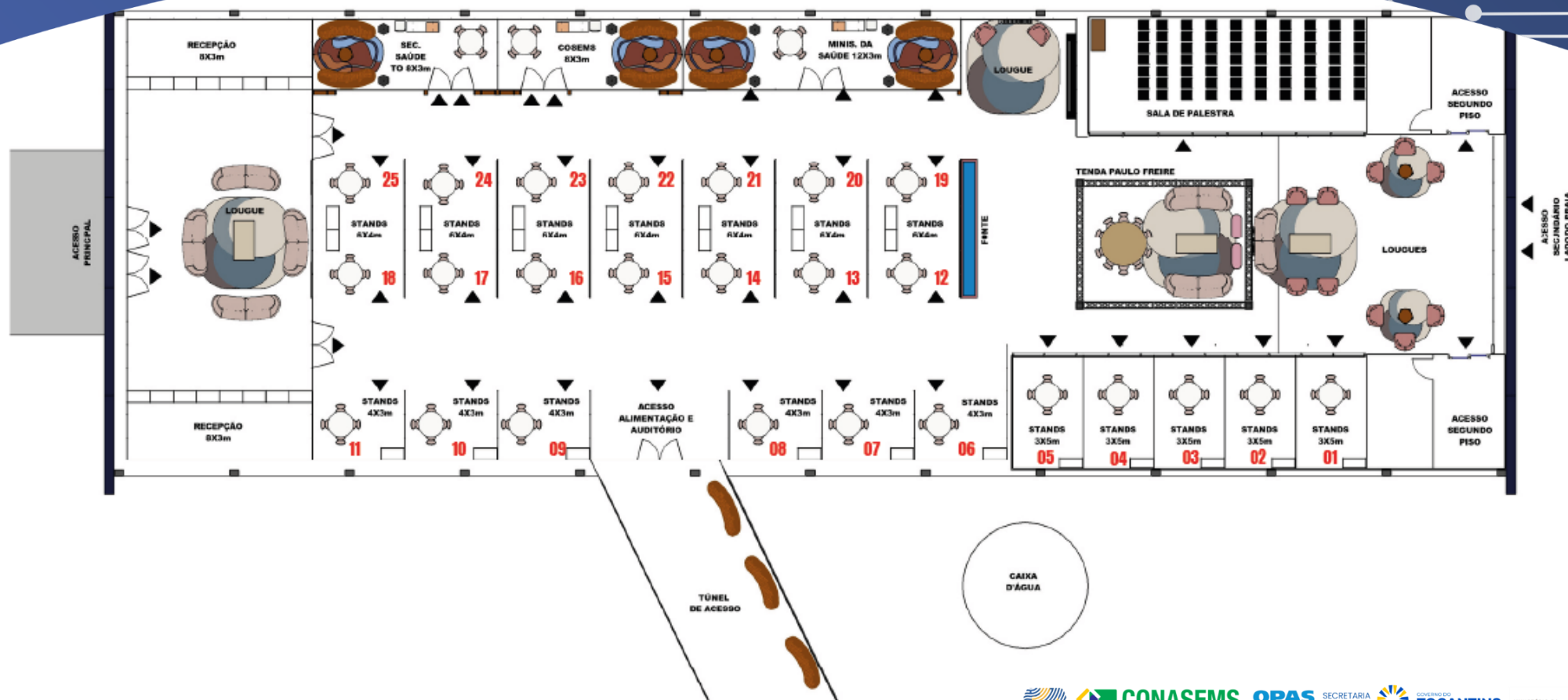
COMISSÃO ORGANIZADORA DE INFRAESTRUTURA DO III CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS – COSEMS/TO

3 CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS



Inovação Digital na Saúde e os Avanços no SUS



cosemsto.org
cosemstoadm@gmail.com
 63 3233-6465 e 63 3233-6470

104 Norte, av Lo2
 lote 19, Ed. Homaidam
 Palmas-TO CEP: 77.006-022

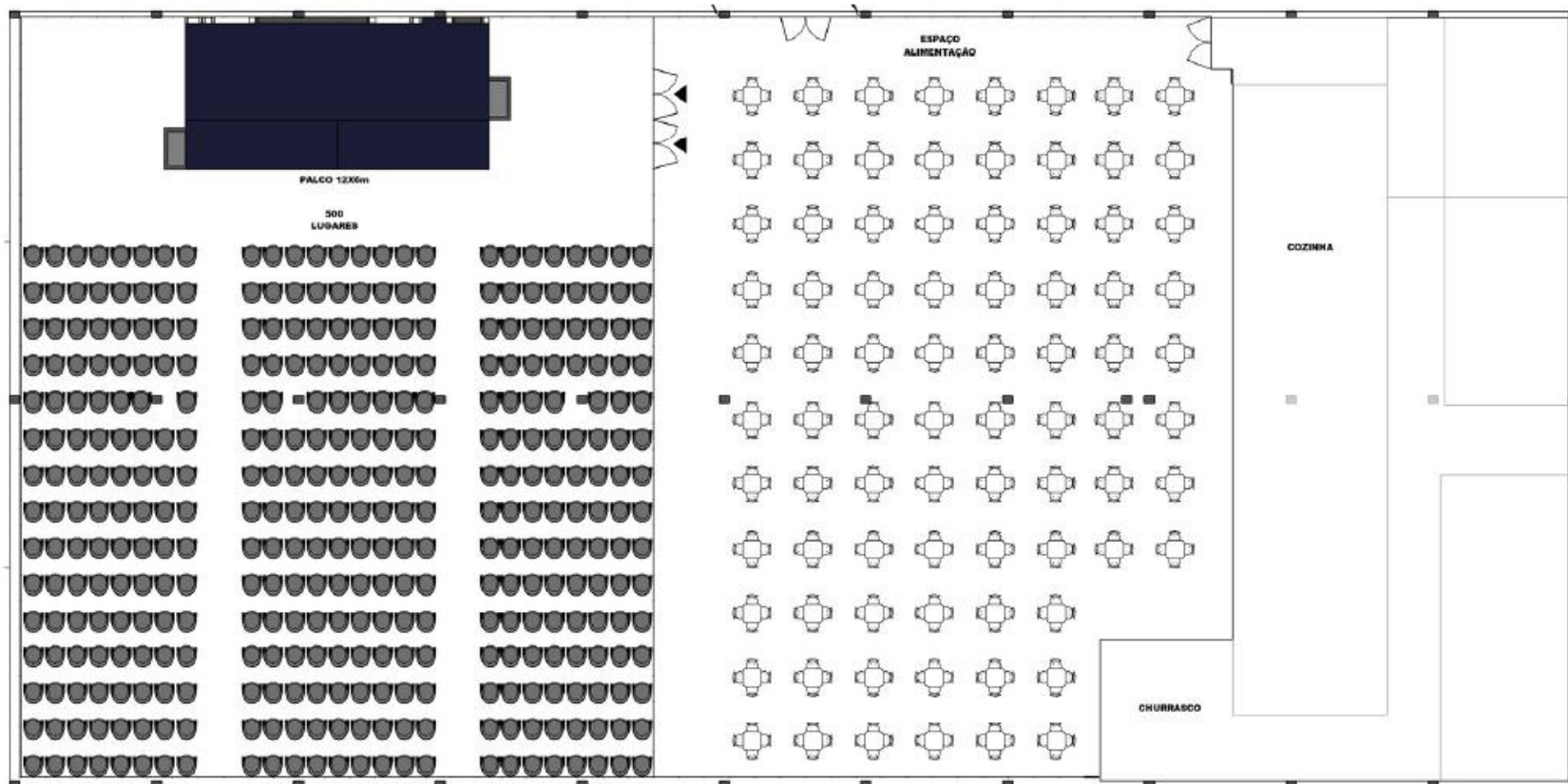


3 CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO TOCANTINS



Inovação Digital na Saúde e os Avanços no SUS

PLANTA LAYOUT



cosemsto.org

cosemstoadm@gmail.com

63 3233-6465 e 63 3233-6470

104 Norte, av Lo2
lote 19, Ed. Homaidam
Palmas-TO CEP: 77.006-022



